

ÚLTIMO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Poder Executivo do Município de Ijuí, Rio Grande do Sul, CONVOCA, nos termos do §1º do artigo 73 da Lei Municipal nº 4.891 de 5 de setembro de 2008, que dispõe sobre cemitérios do Município de Ijuí, todos aqueles que adquiriram espaços para jazigos e/ou sepulturas localizados no Cemitério Municipal de Ijuí, a comparecer ao Setor de Cemitério, localizado junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Trânsito - SMODUTRAN, sito à Rua Ernesto Alves, nº 66, no horário das 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos e das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): cédula de identidade, CPF, comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone), comprovante de aquisição/pagamento do espaço destinado ao jazigo e/ou à sepultura, certidão de óbito dos sepultados, a partir da publicação deste Edital de Chamamento, para, no prazo do cronograma abaixo, procederem na regularização/recadastramento:

Mês:	Período:	Horário de atendimento:
Abril	01/04 a 30/04/2019	De segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Depois de expirado o prazo estabelecido por este edital, os espaços não recadastrados retornarão ao Município, conforme estabelecido no §5º do artigo 21 da Lei Municipal citada, e serão destinados ao reuso, com a retirada dos restos mortais lá existentes.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3332-8643.

Ijuí, 27 de março de 2019.



VALDIR HECK
Prefeito de Ijuí